

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Seção Judiciária de Pernambuco FÓRUM ARTUR MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 /98-DF

ASSUNTO: ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/97-DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

RESOLVE:

1. PERMITIR que a Seção de Distribuição envie, através de Advogado ou Parte interessada, as petições de natureza urgente, desde que a seja reconhecida pelos MM.MM. Juízes Federais ou Diretores de Secretaria na segunda via da petição devidamente protocolada.

2. Dê-se ciência. Cumpfa-se/

MANOEK/DE GLIVEI Juiz Federal Direior do Foro em exercício